



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010743-68.2024.5.03.0180 em 23/03/2026 12:13:57 - 0071f66 e assinado eletronicamente por:

- CRISTIANE BRANDAO DA CUNHA



Consulte este documento em:

<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código **26032312135207800000242843193**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
18ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
ATOrd 0010060-66.2023.5.03.0018
AUTOR: BRENO FAROUK ALVES PINTO
RÉU: FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO,
CIENCIA, E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - FUNDACAO RENATO
AZEREDO

DESPACHO

Vistos, etc...

Indefiro o requerimento da reclamada de intimação do perito oficial para prestar novos esclarecimentos, tendo em vista que a matéria já foi suficientemente abordada no laudo pericial e por meio dos esclarecimentos já prestados.

Sendo assim, dou por concluídos os trabalhos periciais.

Julgo subsistente a penhora (fls. 632/634 - Id [6cb82f5](#)) e aprovo a avaliação do perito, no montante de **R\$25.864.975,52**, conforme laudo pericial (fls. 890, Id [da64fa2](#)), NÃO incluídos os móveis e equipamentos.

Considerando o valor elevado do imóvel penhorado, antes de designar o leilão, determino que o Leiloeiro Oficial, Sr. ARNALDO EMÍLIO COLOMBAROLLI, **elabore o EDITAL**, no prazo de 10 dias.

Apresentado o Edital pelo Leiloeiro, dê-se vista do documento às partes, à UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS e ao MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - Promotoria de Justiça Especializada pelo Velamento das Fundações de Direito Privado de Vespasiano/MG.

Intime-se o Sr. Leiloeiro Oficial, via correio eletrônico, remetendo-lhe cópia do auto de penhora de Id [6cb82f5](#), bem como do laudo pericial de Id [da64fa2](#).

Dê-se ciência às partes do presente despacho.

BELO HORIZONTE/MG, 03 de março de 2026.

EDUARDO MARQUES VIEIRA ARAUJO
Juiz do Trabalho Substituto



Documento assinado eletronicamente por EDUARDO MARQUES VIEIRA ARAUJO, em 03/03/2026, às 17:46:40 - 0d42635
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/26022413594509400000240085867?instancia=1>
Número do processo: 0010060-66.2023.5.03.0018
Número do documento: 26022413594509400000240085867